



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o Projeto de Lei n.º 3.325/2020, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Ibiracú/ES.", encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal através do Ofício n.º 190/2020/GAB, datado de 07/05/2020 e recebido na Câmara Municipal em 11/05/2020, com pedido de urgência constitucional, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nesta data e sessão, posto que a Administração Pública Municipal necessita abrir crédito adicional especial para realizar investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal. Tais recursos advirão do repasse de recursos do Governo Estadual, através do Fundo CIDADES e serão utilizados para melhoria da infraestrutura do município. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 11 de maio de 2020.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

